



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 32
Disponibilização: 17/02/2020
Publicação: 17/02/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

ERRATA

E R R A T A AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (ID 9537103)
CONVÊNIO Nº 018/19/PJ/DER/RO
Processo nº 0009.233458/2019-81

CONVENIENTES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 018/19/PJ/DER/RO**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (**13/02/2020**),

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 018/19/PJ/DER/RO**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (**13/12/2019**),

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/02/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10192925** e o código CRC **F8C1DB10**.